

PORTARIA GP Nº 153/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; **considerando** o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2020, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **considerando** a informação de afastamento do titular **Erivan Luís**, por ter tido contato com pessoa com suspeita de contágio do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Maria Cristina da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 012.478.924-25 , portadora da Cédula de Identidade 6.598.091 SDS/PE; eleita pelo sufrágio universal e pelo voto direto facultativo e secreto, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, como suplente de **Erivan Luís** do Conselho Tutelar do Município de Cortês, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Cortês, pelo **prazo de 30 (trinta) dias** ou o que irremediavelmente for necessário como medida de não contágio do novo coronavírus, COVID-19, a contar de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Sendo descartada a contaminação do conselheiro, estabelecido pelo protocolo da autoridade sanitária local, em relação às medidas de combate ao COVID-19, este Executivo Municipal revogará a presente portaria, e conduzirá o titular ao exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO

EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49